



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

1.º (PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º
44/2015 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob n.º 90.836.701/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 442, cidade de Palmares do Sul - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PAULO HENRIQUE MENDES LANG**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EDSON SOUZA DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob n.º 00.824.087/0001-11, com sede na Travessa Trilhos, n.º 50, cidade de Palmares do Sul/RS, neste ato representado pelo proprietário Sr. **EDSON SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 601.584.330-68, RG sob n.º 1037782685 – SSP/RS, resolvem ADITAR o Contrato n.º 44/2015, de Prestação de Serviços, conforme solicitação através do Processo n.º 6.080/2015, segundo os termos e condições seguintes. O presente aditamento tem seu respectivo fundamento no artigo 65, Inciso I, “b”, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS QUANTIDADES E DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO

1.1. Fica acrescido material ao objeto inicial do Contrato n.º 44/2015, abaixo descrito:

VEÍCULO FORD TVA TRANSIT FURGÃO LONGA, PLACAS IUE 5199				
Subitem	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	4C1Q8B55AB MANGUEIRA	65,00	65,00
02	1	6C1118K579AG MANGUEIRA	168,00	168,00
03	1	6C1118K582CE MANGUEIRA	210,00	210,00
04	1	6C118W005AC MANGUEIRA	115,00	115,00
05	1	6C118W005EA MANGUEIRA	185,00	185,00
06	1	6C1618K579BB MANGUEIRA	192,00	192,00
07	1	8C1118C266AA MANGUEIRA	131,00	131,00
08	1	BK3Q8A582AA MANGUEIRA	83,00	83,00
09	1	BK3Q8K512BA TUBO CONEXÃO	85,00	85,00
10	1	CC118260AA MANGUEIRA	199,00	199,00
11	1	CC118286AC MANGUEIRA	281,00	281,00
12	1	CC118C351AB MANGUEIRA	405,00	405,00
13	1	CC119Y438AE MANGUEIRA	185,00	185,00

14	1	CC119Y438DC MANGUEIRA	151,00	151,00
15	1	BK3Q8A586AB VÁLVULA TERMOSTÁTICA	402,58	402,58
16	1	BK2Q9K546AG VÁLVULA INJETORA	2.368,00	2.368,00
17	1	CC117A564BB ATUADOR EMBREAGEM	460,58	460,58
TOTAL DE PEÇAS				5.868,16

1.2. Para execução do acréscimo previsto o Contratante pagará a Contratada o valor adicional de R\$ 5.868,16 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais com dezesseis centavos), que será acrescido ao valor global do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

2.2. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Palmares do Sul/RS, 29 de setembro de 2015.

Município de Palmares do Sul
Paulo Henrique Mendes Lang
Prefeito
Contratante

Edson Souza de Oliveira – ME
Edson Souza de Oliveira
Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: